



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 689/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "BENTO MANOEL DA
COSTA PIMENTEL" À DRA. THAMIREZ
REBONATO DINIZ.**


O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRA. THAMIREZ REBONATO DINIZ** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 148/2023
Processo Legislativo: nº 1794/2023
Autoria: Ver Dr. Humberto